

Deliberação nº 219, de 28 de Dezembro 1954

A Câmara Municipal de Barra Mansa

decreta e em pãnciono a seguinte Deliberação:

Concede auxilio mensal.

Art. 1º - Fica concedido auxilio mensal de Cr\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros), a ser pago em parcelas mensais de Cr\$ 1.000,00 (hum mil cruzeiros) ao Senhor Casemiro - Vieira Barros e destinado a prestar - assistência aos trigêminos Joaquim, Americo e Maria de Fátima.

Art. 2º - A despesa decorrente da presente Deliberação correrá pela verba de Assistência à Maternidade e a Infância, - que sendo insuficiente, será suplementada em época oportuna.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barra Mansa

28 de dezembro de 1954

ass. João Chessa Filho

Prefeito